



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 14/2014
DE 30 DE JUNHO DE 2014

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
30 / 06 / 2014

“Reajusta/reavalia o valor dos bens,
abaixo descritos, da Câmara Municipal”.

Márcia Graciela Luft, Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a avaliação feita pela Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio, reajustar o valor dos bens 1077 e 1078 devido a queima de componentes.

Os novos valores dos bens assim ficaram:

- Bem 1077 de R\$ 1.078,16 para R\$ 812,25
- Bem 1078 de R\$ 1.266,74 para R\$ 871,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 30 de Junho de 2014.


Márcia Graciela Luft
Presidenta